

EDITAL N.º 03/CM/2020

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2020

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 15 de janeiro de 2020, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta de que a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Élia de Fátima Janes Quintas, não poderia comparecer à presente reunião por motivos de saúde.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a presente falta.

Leitura e Aprovação de Atas de Reuniões Anteriores

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta de atas de reuniões anteriores, e colocou-as à aprovação dos membros presentes.

A ata da reunião ocorrida em 04 de dezembro de 2019 não foi posta à votação na presente reunião em virtude da falta de quórum deliberativo dos membros presentes na mesma, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto - Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 03 de janeiro de 2020 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

Não participou na discussão e votação da supra referida ata o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em virtude de não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere.

ORDEM DO DIA

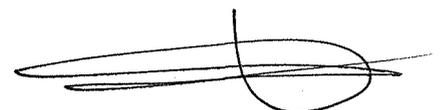
Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz: Final Four - Campeonato Regional de Sub-18 Masculinos

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 1/VMS/2020, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em 08 de janeiro de 2020, bem como o despacho proferido na mesma data pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para cedência do Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia, bem como, diverso apoio logístico na realização do Final Four - Campeonato Regional de Sub 18 Masculinos, nos dias 11 e 12 de janeiro de 2020, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 08 de janeiro de 2020, pelo qual foi aprovado conceder o apoio logístico necessário e possível, bem como conceder a oferta dos troféus da Fase Final do referido Campeonato, ao Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Federação de Bombeiros Voluntários do Distrito de Évora - Grupo Coral dos Bombeiros do Distrito de Évora - Cedência de transporte

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 01/VJN/2019, firmado pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 06 de janeiro de 2020, bem como do despacho proferido na mesma data pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, atinente ao pedido de apoio formulado pela Federação de Bombeiros Voluntários do Distrito de Évora, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para cedência de transporte na deslocação do Grupo Coral dos Bombeiros do distrito de Évora ao Palácio de Belém, em Lisboa, para cantar as Janeiras ao Senhor Presidente da República, no dia 06 de janeiro de 2020.



O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, exarado em 06 de janeiro de 2020, pelo qual foi aprovado a cedência de transporte à Federação de Bombeiros Voluntários do Distrito de Évora, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia”, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, não participou na sua apreciação, discussão e votação, ausentando-se do Salão Nobre dos Paços do Município durante o seu decurso, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de exercer cargo nos órgãos sociais da Federação de Bombeiros Voluntários do Distrito de Évora.

Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense - Cedência de Auditório Municipal

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 02/VJN/2019, firmado pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 09 de janeiro de 2020, atinente ao pedido de apoio formulado pela Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, para cedência deste equipamento municipal para realização do 15.º aniversário do Conservatório Regional do Alto Alentejo, iniciativa esta a realizar no dia 25 de janeiro de 2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense - Cedência de Auditório Municipal

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 03/VJN/2019, firmado pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 09 de janeiro de 2020, atinente ao pedido de apoio formulado pela Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, para cedência deste equipamento municipal para realização do 134.º aniversário da

Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, iniciativa esta a realizar no dia 01 de fevereiro de 2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Ratificação/confirmação do Despacho n.º 19/GP/2019, de 6 de dezembro, que determinou a abertura do período de consulta pública das componentes não reservadas do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 1/GP/2020, firmada em 08 de janeiro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à ratificação/confirmação do Despacho n.º 19/GP/2019, de 6 de dezembro, que determinou a abertura do período de consulta pública das componentes não reservadas do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar/confirmar o Despacho n.º 19/GP/2019 proferido, em 06 de dezembro, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Retificação da deliberação de Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019, que aprovou a aquisição de um prédio destinado ao alargamento do cemitério de São Pedro do Corval

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 2/GP/2020, firmada em 10 de janeiro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à retificação da deliberação de Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019, que aprovou a aquisição de um prédio destinado ao alargamento do cemitério de São Pedro do Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Proceder à retificação da deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomada em reunião ordinária realizada em 18 de dezembro de 2019, através da qual foi deliberado, por unanimidade, adquirir o prédio rústico denominado por “Benfica”, sito na freguesia de Corval, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 387, da secção



REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

009, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1597/20050429, pelo valor de 20.000,00 € (vinte mil euros) para alargamento do cemitério de São Pedro do Corval;

b) Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquirir a parcela de terreno pertencente ao supraidentificado prédio rústico, com a área de 3094 m², confinante com o cemitério de São Pedro do Corval, pelo valor de 20.000,00 € (vinte mil euros);

c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, para outorgar a respetiva Escritura de Compra e Venda, em ordem ao preceituado, designadamente na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Adenda ao contrato de arrendamento urbano para fim não habitacional com opção de compra celebrado em 15 de maio de 2013 - instalação do Centro Interpretativo da Olaria de São Pedro do Corval

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 3/GP/2020, firmada em 10 de janeiro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à adenda ao contrato de arrendamento urbano para fim não habitacional com opção de compra celebrado em 15 de maio de 2013 - instalação do Centro Interpretativo da Olaria de São Pedro do Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a minuta da Adenda ao Contrato de Arrendamento Urbano para Fim não Habitacional com Opção de Compra celebrado em 15 de maio de 2013, entre os Senhores Rosa Fialho Fernandes Caeiro e José Gomes Fialho e o Município de Reguengos de Monsaraz;

b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar a sobredita Adenda, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Suspensão do acionamento da garantia bancária prestada para garantia de 50% do pagamento das taxas municipais de urbanização e de compensação pelas cedências referentes ao loteamento urbano titulado pelo Alvará n.º 1/2016

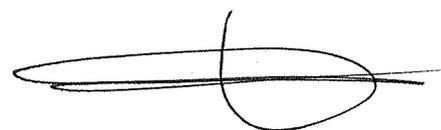
Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 4/GP/2020, firmada em 10 de janeiro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à suspensão do acionamento da garantia bancária prestada para garantia de 50% do pagamento das taxas municipais de urbanização e de compensação pelas cedências referentes ao loteamento urbano titulado pelo Alvará n.º 1/2016.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Suspender até ao dia 31 de agosto de 2020 o acionamento da garantia bancária à primeira solicitação n.º 72006596218, datada de 6 de abril de 2016 e respetivo aditamento datado de 21 de fevereiro de 2019, emitidos pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL, Cooperativa, pelo valor de € 36.371,59 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), que garante os 50% do valor total referente ao pagamento das taxas municipais de urbanização e de compensação pelas cedências referentes ao Loteamento Urbano titulado pelo Alvará n.º 1/2016, de 14 de abril, referente ao processo de loteamento n.º 1/2014, que havia sido deliberado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 06 de novembro de 2019;
- b) Que, em caso de incumprimento pela sociedade comercial “Construções Janes Ramalho, Lda.”, do pagamento do valor em dívida das taxas municipais de urbanização e de compensação pelas cedências referentes ao Loteamento Urbano titulado pelo Alvará n.º 1/2016, de 14 de abril, referente ao processo de loteamento n.º 1/2014, no dia 31 de agosto de 2020, seja acionada a garantia bancária suprarreferida pelo valor em dívida;
- c) Determinar, em caso de incumprimento, a notificação imediata da instituição bancária em apreço, sem realização de audiência de interessadas, atento a fundamentação antecedente e o disposto nas alíneas c) e e) do n.º 1 artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, para disponibilização do montante em dívida.

Designação de júri para procedimento concursal para cargo de direção intermédia do 2.º grau - Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 5/GP/2020, firmada em 10 de janeiro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à



designação de júri para procedimento concursal para cargo de direção intermédia do 2.º grau - Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o Júri do procedimento para recrutamento do Cargo de Direção Intermédia do 2.º Grau - Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização nos seguintes termos:

i) Presidente do júri: Gertrudes Maria Cartaxo do Castelo Gonçalves, Chefe da Divisão de Apoio Jurídico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA);

ii) Primeiro vogal efetivo: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

iii) Segundo vogal efetivo: Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro, Chefe da Divisão Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização do Município de Borba;

iv) Primeiro vogal suplente: Carlos Alexandre Henriques Saldanha, Diretor de Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos do Município de Elvas;

v) Segundo vogal suplente: Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz.

b) Submeter, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a presente proposta de composição do júri do procedimento à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, uma vez que o júri do recrutamento deverá ser designado por deliberação deste órgão deliberativo.

Concurso público da empreitada de “Requalificação das vias pedonais em São Pedro do Corval” - 2.ª Fase: Relatório final - adjudicação e minuta de contrato

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 6/GP/2020, firmada em 10 de janeiro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao relatório final de adjudicação e minuta de contrato do concurso público da empreitada de “Requalificação das vias pedonais em São Pedro do Corval”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público em apreço;

b) Adjudicar à empresa “Construções J.J.R. & Filhos, S.A.” a empreitada de “Requalificação das Vias Pedonais em São Pedro do Corval - 2.ª Fase”, pelo valor de €

446.897,74 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação e com o prazo de execução de 300 dias;

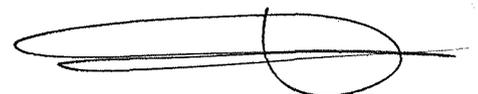
c) Aprovar a minuta do contrato escrito a celebrar entre este Município e a empresa “Construções J.J.R. & Filhos, S.A.” atinente à supramencionada empreitada.

Aquisição e afetação ao domínio público municipal do prédio rústico denominado “Corno” ou “Corro”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 45, da secção 004, da freguesia de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 7/GP/2020, firmada em 10 de janeiro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à aquisição e afetação ao domínio público municipal do prédio rústico denominado “Corno” ou “Corro”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 45, da secção 004, da freguesia de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a aquisição do prédio rústico denominado “Corno” ou “Corro”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 45, da secção 004, da freguesia de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 14828, da freguesia de Monsaraz, propriedade de Maria Vicência Oliveira Patrício;
- b) Em consequência do supra exposto e do teor da proposta contida na alínea anterior, a revogação, em ordem ao preceituado nos artigos 165.º, n.º 1, 169.º, n.º 1 e 170.º, n.º 1, todos do Código do Procedimento Administrativo, das deliberações da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz de 28 de novembro de 2018 e de 23 de janeiro de 2019, que recaíram, respetivamente sobre as Propostas n.ºs 102/GP/2018, de 23 de novembro e 06/GP/2019, de 17 de janeiro, atinentes à Resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação do prédio rústico denominado “Corno” ou “Corro”;
- c) Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) e do artigo 25.º, n.º 1, alínea q), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público do prédio rústico denominado “Corno” ou “Corro”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 45, da secção 004, da freguesia de Monsaraz e descrito na Conservatória



do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 14828, da freguesia de Monsaraz, com a área de 2.025 m²;

d) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, para outorgar a respetiva escritura de Cedência para o Domínio Público Municipal, em ordem ao preceituado, designadamente na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assumindo-se os encargos inerentes à realização da mesma.

Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 1/VMS/2020, firmada em 08 de janeiro de 2020 pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, referente à adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sogilub- Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados Lda, que visa a modificação da data de duração do contrato até 31 de dezembro de 2020.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente a Proposta n.º 01/VP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 09 de janeiro de 2020, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 1/VP/2020, nos exatos termos consignados;
- b) Aprovar a proposta de indeferimento do pedido de atribuição do cartão social, nos termos do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, por falta de cumprimento do requisito do n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatório constante do processo, elaborado pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, que se encontra aqui reproduzido

para todos os devidos e legais efeitos, ao munícipe referido na Proposta n.º 1/VP/2020.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe

Foi presente a Proposta n.º 02/VP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 09 de janeiro de 2020, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe, no que respeita à participação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios previstos aos munícipes referidos na Proposta n.º 02/VP/2020, titulares do Cartão Social do Munícipe, nos exatos termos consignados.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe

Foi presente a Proposta n.º 03/VP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 09 de janeiro de 2020, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe, no que respeita à bolsa de ocupação temporária de tempos livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º ambos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, os munícipes referidos na Proposta n.º 03/VP/2020, titulares do Cartão Social do Munícipe, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, nos exatos termos consignados.

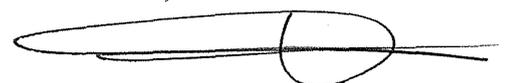
Administração Urbanística

Licenciamento para obras de edificação de piscina - aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 74/2019

Foi presente o processo administrativo n.º 74/2019, de que é titular Almeida D'Eça Engenharia e Construção, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.



**Licenciamento para obras de alterações - aprovação dos projetos de especialidades -
Processo administrativo n.º 40/2019**

Foi presente o processo administrativo n.º 40/2019, de que é titular Olinda dos Santos Rolo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

**Licenciamento para obras de edificação - aprovação dos projetos de especialidades -
Processo administrativo n.º 51/2019**

Foi presente o processo administrativo n.º 51/2019, de que é titular Alfaiate & Santos - Materiais de Construção, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

**Licenciamento para obras de alterações - aprovação dos projetos de especialidades -
Processo administrativo n.º 36/2019**

Foi presente o processo administrativo n.º 36/2019, de que é titular Rose Alexandra Lichtenberg.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de demolição e edificação de armazém - aprovação do

projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 68/2019

Foi presente o processo administrativo n.º 68/2019, de que é titular Domingos Ramalho Rato Feijão.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

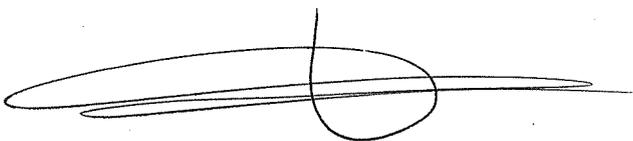
Licenciamento para obras de edificação - aprovação da alteração do projeto de arquitetura e aprovação das especialidades - Processo administrativo n.º 53/2019

Foi presente o processo administrativo n.º 53/2019, de que é titular Turiescudeira Unipessoal, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a alteração do projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 17 de janeiro de 2020.



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal